



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## ***PORTARIA N.º: 016/2018 - RH.***

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

### **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** as funcionárias abaixo relacionadas, Professoras do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I, § 1º, alínea “d”, da Lei nº 526/2004:

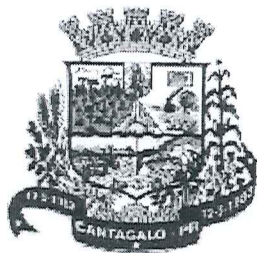
| <b><u>Nome:</u></b>               | <b><u>G.C.P.:</u></b> |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Clarice Wilchack Pires            | 30%                   |
| Eliana Correia dos Santos         | 30%                   |
| Nivalda de Oliveira               | 30%                   |
| Simone Aparecida Longem Caspchark | 30%                   |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/18, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Fevereiro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

### ***PORTARIA N.º: 016/2018 - RH.***

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

### **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** as funcionárias abaixo relacionadas, Professoras do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I, § 1º, alínea “d”, da Lei nº 526/2004:

| <b><u>Nome:</u></b>                | <b><u>G.C.P:</u></b> |
|------------------------------------|----------------------|
| Clarice Wilchack Pires             | 30%                  |
| Eliana Correia dos Santos          | 30%                  |
| Nivalda de Oliveira                | 30%                  |
| Simone Aparecida Longem Caspcharck | 30%                  |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/18, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Fevereiro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

Olympe, presidente do PRCA, parabenizou a liderança da empresa associada ao movimento de luta pela abertura de um novo canal de navegação no rio São Francisco, a 100 km de sua sede, em São Paulo. O presidente da entidade afirmou que a abertura do canal é uma das prioridades da entidade e que a empresa associada ao movimento de luta pela abertura do canal é uma das prioridades da entidade e que a empresa associada ao movimento de luta pela abertura do canal é uma das prioridades da entidade.

[illegible]